



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº. 003/2018 - SEMUSA

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sra. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. RAFFAELE WANDER DOS SANTOS LIMA, matrícula 00703, para fiscalizar o Contrato nº. 001/2018 - SEMUSA/PMC, firmado entre a Prefeitura Municipal de Curuçá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e LEIDIRENE DA COSTA BORGES, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos dezessete (17) dias, do mês de **janeiro de 2018.**

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezessete (17) dias, do mês de **janeiro de 2018.**